

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

SOLONÓPOLE - CE

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
de Solonópole - PREVSOL**

Perfil atuarial do RPPS: **II**

Exercício da avaliação atuarial: **2022**

Data focal da avaliação atuarial: **31/12/2021**

Nota Técnica Atuarial (NTA) utilizada: **2020.000813.1**

Atuário responsável:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285

Dimitri Mendonça Spinelli Chagas | MIBA 1.345

Versão do documento: **1.0**

Data da elaboração: **03/08/2022**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos neste tópico o resumo dos resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2022, data base 31/12/2021, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Solonópole, no Estado do Ceará, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole PREVSOL.

Na data base do estudo, o RPPS possuía 804 segurados ativos com folha de salário de contribuição mensal de R\$ 1.215.128,04 e 131 segurados beneficiários, entre aposentados e pensionistas, com folha de benefício mensal de R\$ 166.147,46. Na mesma posição, conforme disponibilizado pelo RPPS, o patrimônio de cobertura do Plano de Benefícios, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos, era de R\$ 31.875.980,40.

Considerando o patrimônio de cobertura, o plano de custeio vigente e as premissas adotadas nesta avaliação atuarial, o estudo indicou a existência de déficit atuarial de R\$ 8.915.877,43. Desconsiderando o atual plano de amortização do déficit atuarial, o resultado atuarial seria um déficit de R\$ 44.832.241,23.

O estudo indicou, ainda, um custo normal, relativo aos créditos previdenciários futuros dos atuais servidores ativos, de 28,00%, sendo 14,00% para o Ente e 14,00% para os segurados, incluída a taxa administrativa de 2,00%.

As receitas e despesas projetadas para o exercício em estudo e para os dois próximos exercícios estão apresentadas a seguir.

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Financeiro	Rentabilidade Esperada	Evolução dos Recursos
2022	5.859.755,75	2.604.777,12	3.254.978,63	1.278.271,53	30.673.772,20
2023	6.055.222,47	3.265.262,38	2.789.960,09	1.499.947,46	34.963.679,75
2024	6.391.666,00	3.692.950,04	2.698.715,96	1.709.723,94	39.372.119,65

Destaque-se que o Município de Solonópole/CE instituiu, através da Lei Complementar N° 9, de 21 de junho de 2022, a reforma da previdência de seus servidores, com regras de elegibilidade e de cálculo de benefício semelhantes aos da reforma dos servidores civis do governo federal, que foi estabelecida pela EC N° 103, de 11 de dezembro de 2019. Na data base em estudo, considerando as mesmas hipóteses e premissas atuariais adotadas na avaliação oficial, sem a implementação da reforma as

provisões matemáticas do RPPS seriam 31,52% maiores (R\$ 100.884.542,82) e o déficit atuarial a equacionar 53,93% (R\$ 69.008.596,98).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. BASE NORMATIVA	7
2.1. NORMAS GERAIS	7
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	9
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	9
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	9
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	9
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	11
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	11
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	11
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL	12
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	15
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	17
7. RESULTADO ATUARIAL	18
7.1. BALANÇO ATUARIAL	18
7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	19
7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	19
7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19
7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	19
7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19
7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	20
7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	20
7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	21
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO	22
8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	22
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	23

9.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	23
9.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	23
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1.	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	26
10.2.	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3.	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	27
12.	PARECER ATUARIAL.....	28
12.1.	PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS.....	28
12.2.	ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS.....	28
12.3.	ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	28
12.4.	ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS.....	28
12.5.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS.....	29
12.6.	COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	29
12.7.	VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF).....	29
12.8.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS	30
12.9.	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL	30
12.10.	PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	30
12.11.	IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	31
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES	34
ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS	41
ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	52
ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	53
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA.....	54
ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	58
ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	60
ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL	61
ANEXO 9 - DRAA.....	64

1. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico tem por objetivo principal apresentar os resultados obtidos na reavaliação atuarial do exercício de 2022, data base 31/12/2021, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Solonópole, no Estado do Ceará, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole - PREVSOL.

Este relatório de avaliação cumpre, ainda, as exigências das normas legais pertinentes e vigentes, destacando-se o artigo 40 da Constituição Federal Brasileira e a Lei Federal nº 9.717/98, as normas de atuária aplicáveis a estudos desta natureza para regimes próprios de previdência social estabelecidas na Portaria N.º 464 do Ministério da Fazenda - MF, de 19 de novembro de 2018 e, ainda, a necessidade de informações estabelecidas pelo conteúdo do "Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA", na forma requerida pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

O cálculo atuarial tem como base: o rol de benefícios do plano; o regime de financiamento e respectivos métodos de custeio estabelecidos na Nota Técnica Atuarial; as premissas atuariais e financeiras, a seguir discriminadas; a legislação vigente do Ente Federativo ao qual o RPPS está vinculado; e o cadastro e as informações repassadas pelo RPPS.

2. BASE NORMATIVA

A avaliação cumpre as exigências das normas legais pertinentes e vigentes na data base do cálculo. A seguir, serão apresentadas as normas que foram observadas de forma direta ou indireta nesta avaliação.

2.1. NORMAS GERAIS

- Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, nº 88/15 e nº 103/2019;
- Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000;
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;
- Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018;
- Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

- Lei nº 1.076 de 31 de agosto de 2011;
- Lei nº 1.522 de 12 de junho de 2020;
- Lei nº 1.567, de 24 de junho de 2021;
- Lei nº 1.581, de 29 de outubro de 2021;
- Lei Complementar nº 9, de 21 de junho de 2022.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Os benefícios previdenciários considerados nesta Avaliação e dispostos na legislação do RPPS são os elencados na tabela a seguir:

Benefício	Tipo	Características
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade	Programado	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo elegível ao benefício.
Aposentadoria Compulsória	Programado	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que atinge a idade de aposentadoria compulsória.
Aposentadoria por Invalidez	Não Programado	Renda mensal vitalícia devida ao segurado ativo que for considerado definitivamente incapaz ao trabalho.
Pensão por Morte	Não Programado	Renda mensal vitalícia ou temporária devida em caso de óbito do segurado ativo ou aposentado.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

As regras de elegibilidade estão dispostas na Lei Complementar nº 9, de 21 de junho de 2022.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Cada benefício do plano deve possuir um regime financeiro específico que seja adequado às características de riscos associados.

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Regime Financeiro de Capitalização: caracteriza-se por alocar o custeio em período anterior ao início do usufruto do benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. No regime de capitalização, a forma de distribuição no tempo do custo dos benefícios futuros é determinada pelos métodos de financiamento.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Aplicado para os benefícios financiados pelo regime financeiro de capitalização do plano, no método de financiamento Idade de Entrada Normal, o custo normal do plano é calculado a partir da data em que o segurado começa a contar créditos para o plano, mesmo que ele tenha entrado em data futura. Dessa forma, o período anterior à entrada do servidor no RPPS irá gerar contribuição extraordinária relativa ao tempo de serviço passada, que estará incluída na parcela da contribuição de equilíbrio do plano que ultrapassa o custo normal.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

A Tabela a seguir, elenca o regime financeiro e método de financiamento adotados, nesta avaliação atuarial, para cada benefício dos planos previdenciário e financeiro.

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada Normal

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A adoção de hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas nas avaliações atuariais que sejam adequadas às características dos seus participantes e assistidos é fundamental para assegurar solvência, liquidez e equilíbrio econômico-financeiro-atuarial dos planos dos RPPS. Por se destinarem a prever os compromissos futuros, as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, sendo que o uso de hipóteses descasadas da realidade pode resultar em ganhos ou perdas atuariais cumulativas ao longo do tempo, podendo gerar desequilíbrios nos RPPS. Portanto, devem corresponder às características da massa dos segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS.

Nesta seção, serão apresentadas as premissas e hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial. Destaque-se que as hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentadas, quando for o caso, em análise de aderência.

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Nessa Avaliação Atuarial serão utilizadas as seguintes tábuas biométricas:

- Mortalidade Geral: IBGE - 2020, segregada por sexo;
- Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020, segregada por sexo;
- Entrada em Invalidez: Álvaro vindas.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

5.2.1. Rotatividade

Nula. Em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano não foi considerada a hipótese de rotatividade para os servidores ativos, tendo em vista tratar-se de um grupo de servidores públicos, com baixa chance de saída.

5.2.2. Expectativa de reposição de segurados ativos

Não foi considerada nessa avaliação a reposição de servidores, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial - NTA do Plano.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade.

Considerou-se, para as remunerações, uma evolução salarial média, real e exponencial de 1,00% a.a., respeitando-se o limite mínimo estabelecido na legislação federal vigente. E foi considerado nulo, nessa avaliação, o crescimento de caráter coletivo e real de salários de servidores ativos.

5.3.2. Taxa real do crescimento dos proventos.

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios uma vez que não há previsão de concessão de reajuste de benefício acima da inflação.

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

De acordo com a Portaria nº 464/2018:

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Dessa forma, a taxa de juros atuarial adotada foi de 4,89% a.a., a mesma taxa prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e a taxa de juros parâmetro, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS de 18,69 anos.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Por falta de informações consistentes, foi considerado, em conformidade com legislação em vigor, como idade de ingresso no mercado de trabalho a idade de 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

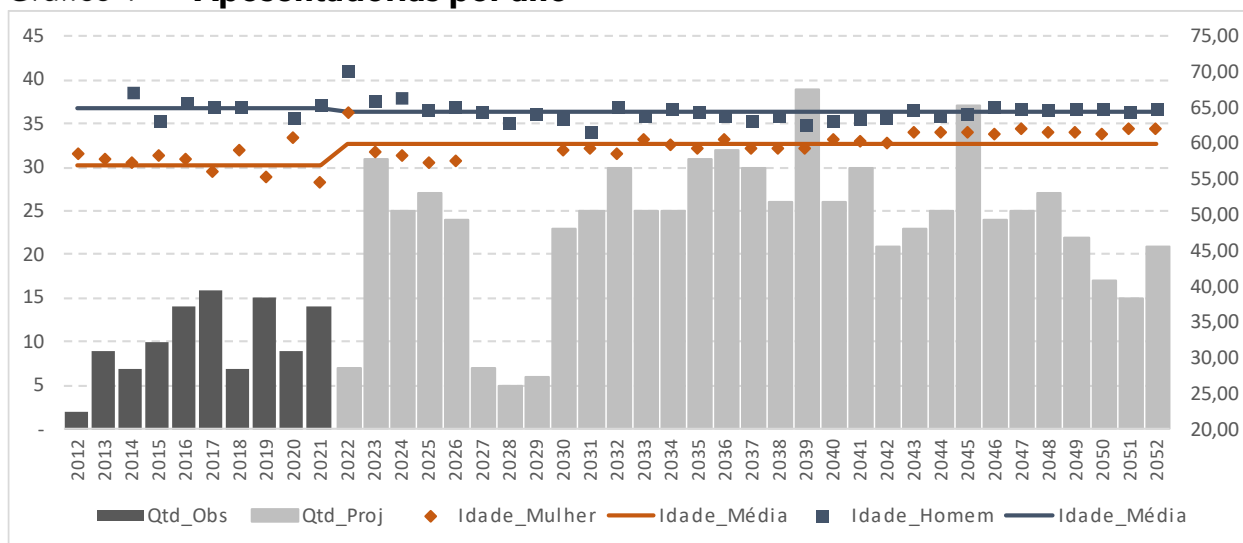
Os segurados ativos, historicamente, tendem a adiar suas aposentadorias após atingirem as condições de elegibilidade do plano.

Assim, para tornar o cálculo atuarial e as respectivas projeções de despesas com benefícios mais consistentes com essa realidade de curto e médio prazo, adotou-se, nesta avaliação, hipótese de postergação que refletisse esse comportamento da massa e, ao mesmo tempo, mantivesse aderência com as idades médias de aposentadoria observadas nos últimos exercício. Dessa forma, após o segurado adquirir todos os pré-requisitos para sua aposentadoria, nas regras anteriores a reforma, postergou-se o tempo para entrada em aposentadoria em até 5 anos para os homens e em até 4 anos para as mulheres, para que as projeções convirjam com as idades de aposentadoria observadas nos últimos anos, uma vez que as aposentadorias observadas não contemplavam as mudanças introduzidas com a reforma. Adotando-se como idade de aposentadoria a maior idade de aposentadoria entre a idade postergada nas regras anteriores e idade com as novas regras.

No Gráfico a seguir, observam-se as idades médias das aposentadorias programadas ocorridas no período de 2012 a 2021, as idades projetadas de 2022 a 2052 e as quantidades de aposentadorias ocorridas e projetadas no período total, sendo as informações segmentadas para homens e mulheres.

No longo prazo, conforme pode ser observado no gráfico, com a hipótese adotada, para os homens, a média histórica das idades de aposentaria foi de 64,82 anos e, no longo prazo, as projeções apontam para 64,31 anos. Para as mulheres, a média histórica de aposentadoria foi de 57,00 anos e a média projetada é 59,85 anos.

Gráfico 1 - **Aposentadorias por ano**



5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Na ausência de informação de dependentes, foi utilizada a premissa de existência de um cônjuge válido da mesma idade que o servidor na data da avaliação. Dessa forma, presume-se que o servidor ativo ou aposentado, ao falecer, terá um cônjuge com a probabilidade de sobrevivência entre a data do cálculo e a data do falecimento do segurado. O percentual de casados na data do falecimento considerado foi de 80% da população.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Nesta avaliação, considerou-se a redução dos encargos dos benefícios integrais a pagar relativamente ao atual sistema de previdência do Município, devido à compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social - RGPS concedida ao RPPS municipal, unicamente nos casos em que haja tempo de contribuição para o Regime Geral a considerar no momento da concessão de aposentadoria programada e sua respectiva pensão em que o RPPS do Município apareça como regime instituidor, nos termos da Lei Federal nº 9.796/99, dos Decretos nº 3.112/99 e nº 3.217/99, da Portaria MPAS nº 6.209/99 e da Portaria MPS nº 464/2018.

A ausência de dados individuais relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município, impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo

anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 8% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite estabelecido pela legislação vigente.

É importante ressaltar que, de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 9, de 2018, o limite acima mencionado se aplica para a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2021, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Esta avaliação não mensurou o valor da compensação financeira que o Regime Geral, como regime instituidor, tenha direito de receber do Regime Próprio Municipal, como regime de origem, relativamente aos ex-segurados deste RPPS que recebam aposentadoria programada e a sua respectiva pensão no âmbito do Regime Geral, uma vez que o cadastro apresentado não indicou ex-servidores nessa condição.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Unitário. Não considerada inflação futura nesta avaliação

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Adotou-se taxa nula para projeção de crescimento real dos benefícios.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Recebida por essa consultoria, a base cadastral referente aos segurados do RPPS, contemplando os dados dos Ativos, Aposentados e Pensionistas, com data base em 31/12/2021, foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais.

Ressalte-se a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela, por ser o principal insumo da Avaliação Atuarial, influencia diretamente em seus resultados e, caso não represente adequadamente o grupo de segurados do RPPS, os resultados apurados poderão não se confirmar, acarretando aumento ou redução das estimativas dos compromissos atuariais futuros do RPPS.

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

O quadro a seguir resume as estatísticas dos segurados por grupo, ao tempo em que compara sua evolução com a base de dados utilizada na avaliação atuarial do exercício anterior.

Ativos	dez/2020	dez/2021	Varição	%
População	823	804	-19	-2,31%
Idade na avaliação	44,10	44,78	0,68	1,54%
Idade projetada aposentadoria	60,18	61,72	1,54	2,55%
Salário de contribuição (R\$)	1.463,87	1.511,35	47,48	3,24%
Folha salário de contribuição (R\$)	1.204.765,85	1.215.128,04	10.362,19	0,86%
Aposentados	dez/2020	dez/2021	Varição	%
População	100	116	16	16,00%
Idade na avaliação	61,54	61,32	-0,22	-0,36%
Valor benefício	1.279,83	1.343,00	63,17	4,94%
Folha de benefícios	127.983,22	155.787,76	27.804,54	21,73%
Pensionistas	dez/2020	dez/2021	Varição	%
População	2	15	13	650,00%
Idade na avaliação	13,49	27,14	13,65	101,24%
Valor benefício (R\$)	1.139,60	690,65	-448,95	-39,40%
Folha de benefícios (R\$)	2.279,20	10.359,70	8.080,50	354,53%

Nos Anexos deste relatório são apresentadas as estatísticas detalhadas dos três grupos.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Dentre o grupo dos servidores ativos, nenhum registro foi identificado como afastado ou cedido.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral foi submetida a testes de consistências para atestar sua qualidade. No geral os dados foram considerados satisfatórios para execução dos cálculos atuariais. Contudo, alguns tratamentos pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas sem nenhum prejuízo ao estudo.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

As inconsistências apontadas por essa consultoria foram sanadas pelo Ente e/ou a Unidade Gestora do RPPS, não sendo necessário adoção de ajustes técnicos na base cadastral.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Para que se tenha uma base de dados confiável é necessário mantê-la atualizada, efetuando recadastramentos periódicos com os segurados e efetivar de forma célere as alterações quando alguma inconsistência é identificada.

Assim, recomenda-se ao RPPS a revisão da base de dados em relação às inconsistências apontadas neste estudo.

7. RESULTADO ATUARIAL

Esta seção sintetiza os resultados da avaliação atuarial obtidos pelos cálculos efetuados a partir dos dados e premissas anteriormente comentados.

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Todos os valores estão expressos em moeda de 31/12/2021 e foram calculados considerando-se taxa real de juros de 4,89% ao ano.

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,00%	2,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,00%	26,00%

Fonte: RPPS e Cálculos da Atuarh.

Fonte: Cálculos da Atuarh.

Descrição	Alíquotas vigentes	Alíquotas de equilíbrio
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	163.039.379,83	163.039.379,83
ATIVOS GARANTIDORES	31.875.945,84	31.875.945,84
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.418.276,03	28.418.276,03
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	29.033.074,95	29.033.074,95
(-) Contribuições do Ente	-	-
(-) Contribuições do Aposentado	2.596,59	2.596,59
(-) Contribuições do Pensionista	-	-
(-) Compensação Previdenciária	612.202,33	612.202,33
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	48.289.911,04	48.289.911,04
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	96.762.395,77	96.762.395,77
(-) Contribuições do Ente	19.564.725,57	19.564.725,57
(-) Contribuições do Ativo	23.213.456,80	23.213.456,80
(-) Compensação Previdenciária	5.694.302,36	5.694.302,36
PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	35.916.363,80	35.916.363,80
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-8.915.877,43	-8.915.877,43

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

O valor dos ativos garantidores e créditos a receber, de acordo com as informações disponibilizadas pelo RPPS, na data base em estudo, são os seguintes:

Descrição	Plano Previdenciário
Ativos Totais	31.875.945,84
Aplicações e disponibilidade financeira	26.140.522,04
Parcelamentos previdenciários ativos	5.735.423,80

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração dos ativos garantidores.

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Descrição	Plano Previdenciário
Provisão Matemática Total - PMT	76.708.187,07
Provisão Matemática Benefícios concedidos - PMBC	28.418.276,03
Provisão Matemática Benefícios a conceder - PMBaC	48.289.911,04

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Plano Previdenciário
Provisão Matemática Benefícios concedidos - PMBC	28.418.276,03
(+) Benefícios Futuros	29.033.074,95
(-) Contribuições Futuras	2.596,59
(-) COMPREV a receber	612.202,33

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Plano Previdenciário
Provisão Matemática Benefícios a conceder - PMBaC	48.289.911,04
(+) Benefícios Futuros	96.762.395,77
(-) Contribuições Futuras	42.778.182,37
(-) COMPREV a receber	5.694.302,36

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Plano Previdenciário
COMPREV Benefícios Concedidos	-612.202,33
(+) COMPREV a pagar	0,00
(-) COMPREV a receber	612.202,33

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Plano Previdenciário
COMPREV Benefícios a Conceder	-5.694.302,36
(+) COMPREV a pagar	0,00
(-) COMPREV a receber	5.694.302,36

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Plano Previdenciário
Resultado atuarial (+superávit ou -déficit)	-8.915.877,43
Déficit a equacionar	-44.832.241,23
Resultado Financeiro Estimado para o Exercício	3.254.978,63

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Plano Previdenciário
Valor Atual das Remunerações Futuras	163.039.379,83

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Comentados todos os resultados da Avaliação Atuarial Oficial, resultados esses relativos à configuração previdenciária corrente do RPPS, demonstram-se aqui o Custo Normal atuarialmente consistente com o atual plano de benefícios desse regime capitalizado.

O Custo Normal expressa, em termos percentuais, a alíquota a ser aplicada sobre os salários de contribuição futuros dos segurados ativos para a fundação dos créditos de serviços futuros dos benefícios, líquidos das duas reduções pertinentes (compensação financeira com o RGPS e contribuição de assistidos), observando-se, em seu cálculo, que a percentagem aplicada sobre as parcelas de benefícios que sofrem incidência de contribuição deve ser igual à que incide sobre remunerações de segurados ativos.

Registre-se que o Custo Normal do Plano de Benefícios, incluindo-se o custeio da despesa administrativa, foi estabelecido em 28,00% dos salários de contribuição futuros dos atuais segurados ativos, já considerando a taxa de administração de 2,00%.

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	1.215.128,04	15.796.664,52
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	118,33	1.538,29
Total das parcelas das pensões por morte que superam o limite máximo do RGPS	204,52	2.658,76
TOTAL	1.215.450,89	15.800.861,57

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	15.796.664,52	12,00%	1.895.599,74
Taxa de Administração	15.796.664,52	2,00%	315.933,29
Aporte Anual para Custeio Administrativo	-		-
Ente Federativo - Total	15.796.664,52	14,00%	2.211.533,03
Segurados Ativos	15.796.664,52	14,00%	2.211.533,03
Aposentados	1.538,29	14,00%	215,36
Pensionistas	2.658,76	14,00%	372,23
TOTAL	-	28,00%	4.423.653,65

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria Programada	CAP	2.398.630,46	15,18%
Aposentadoria Programada Professor	CAP	1.434.103,03	9,08%
Aposentadoria por invalidez	CAP	11.827,11	0,07%
Pensão do Ativo	CAP	65.607,11	0,42%
Pensão do Aposentado Programado	CAP	191.185,69	1,21%
Pensão do Aposentado por Invalidez	CAP	5.779,37	0,04%
Custeio-Administrativo	RS	315.933,29	2,00%
Total	-	4.423.066,07	28,00%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	4.107.132,78	26,00%
Repartição de Capitais	-	0,00%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	315.933,29	2,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor da Contribuição Esperada (R\$)
Ente Federativo	15.796.664,52	12,00%	1.895.599,74
Taxa de Administração	15.796.664,52	2,00%	315.933,29
Aporte Anual para Custeio Administrativo	-		-
Ente Federativo - Total	15.796.664,52	14,00%	2.211.533,03
Segurados Ativos	15.796.664,52	14,00%	2.211.533,03
Aposentados	1.538,29	14,00%	215,36
Pensionistas	2.658,76	14,00%	372,23
TOTAL	-	28,00%	4.423.653,65

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A existência de déficit atuarial pode ser atribuída, principalmente, à inadequação de plano de custeio, em relação ao custo normal e ao equacionamento do déficit atuarial, e à mudança na hipótese de taxa real anual de juros atuariais, além de outros ganhos e perdas atuarias.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

A Portaria MPS nº 464/2018, de 10 de dezembro de 2018, estabelece em seu art. 53 que, no caso de a avaliação atuarial de encerramento do exercício apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento.

Uma das medidas para equacionamento do déficit é o plano de amortização.

O valor do déficit atuarial, desconsiderando o atual plano de amortização, e considerando as alíquotas normais vigentes é de R\$ 44.832.241,23.

Contudo, a Instrução Normativa SPREV Nº 7, de 21 de dezembro de 2018, estabelece que poderá ser deduzido do valor do déficit atuarial, apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS.

Dessa forma, o valor mínimo a ser equacionado pelo RPPS, calculado de acordo com a duração do passivo de 18,53 anos, é de R\$ 29.173.030,33, com o prazo máximo de 37 anos. Assim, a atual norma permite um valor máximo de R\$ 15.659.210,90, o LDA, não equacionado, equivalente a 34,93% do déficit.

Dessa forma, serão apresentados a seguir, alternativas para o plano de amortização, elaborados em conformidade com as disposições da citada portaria.

9.2.1. Plano de amortização por aportes

Ano	Saldo Inicial	Juros	Aporte	Saldo Final
2022	29.173.030,33	1.426.561,18	1.720.693,19	28.878.898,32
2023	28.878.898,32	1.412.178,13	1.720.693,19	28.570.383,26
2024	28.570.383,26	1.397.091,74	1.720.693,19	28.246.781,81
2025	28.246.781,81	1.381.267,63	1.720.693,19	27.907.356,25
2026	27.907.356,25	1.364.669,72	1.720.693,19	27.551.332,78
2027	27.551.332,78	1.347.260,17	1.720.693,19	27.177.899,76
2028	27.177.899,76	1.328.999,30	1.720.693,19	26.786.205,87
2029	26.786.205,87	1.309.845,47	1.720.693,19	26.375.358,15
2030	26.375.358,15	1.289.755,01	1.720.693,19	25.944.419,97
2031	25.944.419,97	1.268.682,14	1.720.693,19	25.492.408,92
2032	25.492.408,92	1.246.578,80	1.720.693,19	25.018.294,53
2033	25.018.294,53	1.223.394,60	1.720.693,19	24.520.995,94
2034	24.520.995,94	1.199.076,70	1.720.693,19	23.999.379,45
2035	23.999.379,45	1.173.569,65	1.720.693,19	23.452.255,91
2036	23.452.255,91	1.146.815,31	1.720.693,19	22.878.378,03
2037	22.878.378,03	1.118.752,69	1.720.693,19	22.276.437,53
2038	22.276.437,53	1.089.317,80	1.720.693,19	21.645.062,14
2039	21.645.062,14	1.058.443,54	1.720.693,19	20.982.812,49
2040	20.982.812,49	1.026.059,53	1.720.693,19	20.288.178,83
2041	20.288.178,83	992.091,94	1.720.693,19	19.559.577,58
2042	19.559.577,58	956.463,34	1.720.693,19	18.795.347,73
2043	18.795.347,73	919.092,50	1.720.693,19	17.993.747,04
2044	17.993.747,04	879.894,23	1.720.693,19	17.152.948,08
2045	17.152.948,08	838.779,16	1.720.693,19	16.271.034,05
2046	16.271.034,05	795.653,56	1.720.693,19	15.345.994,42
2047	15.345.994,42	750.419,13	1.720.693,19	14.375.720,36
2048	14.375.720,36	702.972,73	1.720.693,19	13.357.999,90
2049	13.357.999,90	653.206,19	1.720.693,19	12.290.512,90
2050	12.290.512,90	601.006,08	1.720.693,19	11.170.825,79
2051	11.170.825,79	546.253,38	1.720.693,19	9.996.385,98
2052	9.996.385,98	488.823,27	1.720.693,19	8.764.516,06
2053	8.764.516,06	428.584,84	1.720.693,19	7.472.407,71
2054	7.472.407,71	365.400,74	1.720.693,19	6.117.115,26
2055	6.117.115,26	299.126,94	1.720.693,19	4.695.549,01
2056	4.695.549,01	229.612,35	1.720.693,19	3.204.468,17
2057	3.204.468,17	156.698,49	1.720.693,19	1.640.473,47
2058	1.640.473,47	80.219,15	1.720.693,19	-0,57

Ressaltamos que o valor do aporte deverá ser atualizado pela variação do índice de inflação considerado na política de investimento.

9.2.2. Plano de amortização por alíquotas

De acordo com a Instrução Normativa SPREV N° 7, de 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 9º, Parágrafo único:

Parágrafo único. A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art. 54 da Portaria MF n° 464, de 2018, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2021, na forma de

alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023.

A partir de uma base de contribuição de R\$ 15.796.664,52, que representa a folha anual dos salários de contribuição em 31/12/2021, e com crescimento de 1,00% a.a., as alíquotas necessárias para o equacionamento do déficit, considerando a faculdade estabelecida na citada IN N° 7/2018, são as dispostas na tabela a seguir.

Ano	Saldo Inicial	Juros	Taxa	Base Cálculo	Amortização	Saldo Final
2022	29.173.030,33	1.426.561,18	3,75%	15.954.631,17	598.298,67	30.001.292,84
2023	30.001.292,84	1.467.063,22	7,70%	16.114.177,48	1.240.791,67	30.227.564,40
2024	30.227.564,40	1.478.127,90	9,85%	16.275.319,25	1.603.118,95	30.102.573,35
2025	30.102.573,35	1.472.015,84	9,85%	16.438.072,44	1.619.150,14	29.955.439,05
2026	29.955.439,05	1.464.820,97	9,85%	16.602.453,17	1.635.341,64	29.784.918,38
2027	29.784.918,38	1.456.482,51	9,85%	16.768.477,70	1.651.695,05	29.589.705,84
2028	29.589.705,84	1.446.936,62	9,85%	16.936.162,48	1.668.212,00	29.368.430,45
2029	29.368.430,45	1.436.116,25	9,85%	17.105.524,10	1.684.894,12	29.119.652,57
2030	29.119.652,57	1.423.951,01	9,85%	17.276.579,34	1.701.743,07	28.841.860,52
2031	28.841.860,52	1.410.366,98	9,85%	17.449.345,14	1.718.760,50	28.533.467,00
2032	28.533.467,00	1.395.286,54	9,85%	17.623.838,59	1.735.948,10	28.192.805,44
2033	28.192.805,44	1.378.628,19	9,85%	17.800.076,97	1.753.307,58	27.818.126,04
2034	27.818.126,04	1.360.306,36	9,85%	17.978.077,74	1.770.840,66	27.407.591,75
2035	27.407.591,75	1.340.231,24	9,85%	18.157.858,52	1.788.549,06	26.959.273,92
2036	26.959.273,92	1.318.308,49	9,85%	18.339.437,11	1.806.434,55	26.471.147,86
2037	26.471.147,86	1.294.439,13	9,85%	18.522.831,48	1.824.498,90	25.941.088,09
2038	25.941.088,09	1.268.519,21	9,85%	18.708.059,79	1.842.743,89	25.366.863,41
2039	25.366.863,41	1.240.439,62	9,85%	18.895.140,39	1.861.171,33	24.746.131,70
2040	24.746.131,70	1.210.085,84	9,85%	19.084.091,79	1.879.783,04	24.076.434,50
2041	24.076.434,50	1.177.337,65	9,85%	19.274.932,71	1.898.580,87	23.355.191,27
2042	23.355.191,27	1.142.068,85	9,85%	19.467.682,04	1.917.566,68	22.579.693,45
2043	22.579.693,45	1.104.147,01	9,85%	19.662.358,86	1.936.742,35	21.747.098,11
2044	21.747.098,11	1.063.433,10	9,85%	19.858.982,45	1.956.109,77	20.854.421,43
2045	20.854.421,43	1.019.781,21	9,85%	20.057.572,27	1.975.670,87	19.898.531,77
2046	19.898.531,77	973.038,20	9,85%	20.258.148,00	1.995.427,58	18.876.142,40
2047	18.876.142,40	923.043,36	9,85%	20.460.729,47	2.015.381,85	17.783.803,91
2048	17.783.803,91	869.628,01	9,85%	20.665.336,77	2.035.535,67	16.617.896,25
2049	16.617.896,25	812.615,13	9,85%	20.871.990,14	2.055.891,03	15.374.620,35
2050	15.374.620,35	751.818,94	9,85%	21.080.710,04	2.076.449,94	14.049.989,34
2051	14.049.989,34	687.044,48	9,85%	21.291.517,14	2.097.214,44	12.639.819,38
2052	12.639.819,38	618.087,17	9,85%	21.504.432,31	2.118.186,58	11.139.719,97
2053	11.139.719,97	544.732,31	9,85%	21.719.476,63	2.139.368,45	9.545.083,83
2054	9.545.083,83	466.754,60	9,85%	21.936.671,40	2.160.762,13	7.851.076,29
2055	7.851.076,29	383.917,63	9,85%	22.156.038,11	2.182.369,75	6.052.624,17
2056	6.052.624,17	295.973,32	9,85%	22.377.598,50	2.204.193,45	4.144.404,04
2057	4.144.404,04	202.661,36	9,85%	22.601.374,48	2.226.235,39	2.120.830,01
2058	2.120.830,01	103.708,59	9,85%	22.827.388,22	2.248.497,74	-23.959,14

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

O quadro seguinte trás o levantamento feito pela Unidade Gestora das despesas administrativas ocorridas nos três últimos anos anteriores à esta avaliação atuarial.

Ano	Valor Anual (R\$)
2019	155.402,88
2020	142.705,32
2021	152.278,17
Média	150.128,79

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Lei Municipal Nº 1076-2011, que regulamenta o funcionamento do RPPS, em seu art. 13, §3º estabelece que a taxa de administração será de 2,00% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados do RPPS. Contudo, a Portaria SEPRT Nº 19.451/2020 estabelece que a base de incidência da taxa de administração é o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS.

Sendo assim, de acordo com a citada Portaria, o limite dos gastos com a administração do RPPS para o exercício de 2022 seria de R\$ 315.933,29, que representa 2,00% das remunerações de contribuição dos ativos no valor R\$ 15.796.664,52 em 31/12/2021.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

O valor estimado do limite de gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração indicado no item anterior de R\$ 315.933,29 é superior à média observadas dessas despesas nos últimos três anos (R\$ 150.128,79).

Destarte, recomendamos a manutenção da taxa de administração atual 2,00% para o exercício de 2022.

11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

O quadro a seguir trás resumidamente alguns números comparativos entre as últimas avaliações atuarias.

Entre os exercícios atual e o anterior, se observa uma redução de 2,31% na população de ativos e um crescimento de 3,24% no salário médio de contribuição. Analisando o grupo dos beneficiários (aposentados e pensionistas) a população cresceu 28,43% enquanto o valor médio dos benefícios permaneceu praticamente inalterado, com uma leve redução de 0,69%.

Nesta avaliação, comparada com a avaliação anterior, as Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos aumentaram 28,72% e dos Benefícios a Conceder reduziram 15,25%, resultando em uma redução de 2,97% nas Provisões Matemática Totais. Enquanto o resultado atuarial passou de superávit para déficit.

Como causas principais dessas variações podemos citar, entre outras, a redução da taxa de juros, a atualização cadastral, a implementação do plano de amortização considerando o LDA, o crescimento monetário dos valores e a mudança das hipóteses biométricas e a reforma da previdência instituída nesse exercício.

Descrição	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
População de Ativos	776	823	804
Salário de contribuição (R\$ média)	1.049.782,82	1.463,87	1.511,35
População de beneficiários	95	102	131
Valor do Benefício (R\$ média)	1.212,73	1.277,08	1.268,30
Alíquota Ente	1330,00%	14,00%	14,00%
Alíquota Segurado	1100,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de Juros	5,87%	5,43%	4,89%
Ativos Garantidores (R\$)	22.698.056,71	26.862.314,35	31.875.945,84
Provisão Matemática Benefícios Concedidos (R\$)	18.970.620,64	22.077.374,58	28.418.276,03
Provisão Matemática Benefícios a Conceder (R\$)	55.862.557,25	56.977.845,33	48.289.911,04
Provisão Matemática Total (R\$)	74.833.177,89	79.055.219,91	76.708.187,07
Plano de Amortização (R\$)	88.403.964,31	114.301.426,94	35.916.363,80
Resultado Atuarial (R\$) (-déficit / +superávit)	36.268.843,13	62.108.521,38	-8.915.877,43

12. PARECER ATUARIAL

12.1. PERSPECTIVAS DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Atualmente existem 6,1 ativos para cada beneficiário (aposentados e pensionistas) na massa de segurados.

Mantendo-se o grupo fechado, sem considerar novos entrados, estima-se que em 2036 a população de beneficiários supere a de ativos.

Ressalte-se, entretanto, que sendo o plano financiado no regime de capitalização, sua solvência não depende da evolução desse perfil.

12.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

As informações foram consideradas satisfatórias para execução dos cálculos atuariais, contudo alguns ajustes pontuais foram necessários para preencher ou corrigir dados considerados inconsistentes, mas que não impactam de forma significativa os resultados apurados. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

12.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Foram adotados, para todos os benefícios, o regime financeiro de capitalização e o método de financiamento Idade de Entrada Normal. O regime financeiro e o método atuarial adotados estão em conformidade com as normas de avaliação atuarial dos RPPS e adequados à massa de segurados deste RPPS.

12.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE PARA OS RESULTADOS

As hipóteses foram escolhidas com base na boa prática atuarial e respeitando a legislação vigente sobre o tema e estão fundamentados no relatório da avaliação atuarial.

12.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

A ausência de dados individuais relativos ao tempo de Regime Geral dos servidores ativos, anteriores à posse, na base de dados do Município, impossibilitou o cálculo da compensação com base nas regras vigentes. Dessa forma, estimou-se o tempo anterior à admissão no serviço público de acordo com a Hipótese de Tempo Anterior, para os benefícios a conceder, limitando-se a 8% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros, respeitando-se o limite estabelecido pela legislação vigente.

12.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

De acordo com as informações do RPPS, o valor dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios na data base da avaliação estava assim distribuído:

- Aplicações e disponibilidade financeira: R\$ 26.140.522,04
- Parcelamentos previdenciários ativos: R\$ 5.735.458,36
- Total: R\$ 31.875.980,40

Registre-se que não está no escopo deste Parecer a apuração do patrimônio de cobertura.

12.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO (VABF E VACF)

A variação observada do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) e do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) foi a seguinte:

- VACF teve aumento de 9,94%
- VABF teve aumento de 0,14%

Essas variações estão compatíveis com as mudanças observadas nas folhas salariais e de benefícios e na capitalização das obrigações.

Destaque-se, ainda, que as mudanças na taxa de juros e nas tábuas biométricas influenciam nessas variações.

12.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

A Avaliação Atuarial apurou um resultado deficitário de R\$ 8.915.877,43.

Desconsiderando o atual plano de amortização, o déficit a ser equacionado é de R\$ 44.832.241,23

Para o exercício em estudo estimou-se um superávit financeiro de R\$ 3.254.978,63.

12.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Custo Normal previsto para o exercício, incluindo-se o custeio da despesa administrativa (2,00%), foi calculado em 28,00%, assim distribuídos:

- Ente: 14,00%
- Segurados: 14,00%

Foram apresentadas na avaliação atuarial sugestões de planos de amortização do déficit atuarial apurado.

12.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Entre os exercícios atual e o anterior, se observa uma redução de 2,31% na população de ativos e um crescimento de 3,24% no salário médio de contribuição. Analisando o grupo dos beneficiários (aposentados e pensionistas) a população cresceu 28,43% enquanto o valor médio dos benefícios permaneceu praticamente inalterado, com uma leve redução de 0,69%.

Nesta avaliação, comparada com a avaliação anterior, as Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos aumentaram 28,72% e dos Benefícios a Conceder reduziram 15,25%, resultando em uma redução de 2,97% nas Provisões Matemática Totais. Enquanto o resultado atuarial passou de superávit para déficit.

Como causas principais dessas variações podemos citar, entre outras, a redução da taxa de juros, a atualização cadastral, a implementação do plano de amortização considerando o LDA, o crescimento monetário dos valores e a mudança das hipóteses biométricas e a reforma da previdência instituída nesse exercício.

12.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Dentre os riscos existentes, destacamos a inadequação do plano de custeio vigente, em especial, o plano de equacionamento do déficit, a não concretização das hipóteses atuariais, especialmente o retorno financeiro e o fluxo de compensação previdenciária considerado.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Avaliação Atuarial considerou os dados disponibilizados com data base em 31/12/2021, compostos por um contingente 804 segurados ativos com folha de salário de contribuição mensal de R\$ 1.215.128,04 e 131 segurados beneficiários, entre aposentados e pensionistas, com folha de benefício mensal de R\$ 166.147,46. Na mesma posição, conforme disponibilizado pelo RPPS, o patrimônio de cobertura do Plano de Benefícios, somando-se as aplicações financeiras, parcelamentos previdenciários e demais bens e direitos, era de R\$ 31.875.980,40.

A avaliação atuarial apurou a existência de déficit atuarial no valor de R\$ 8.915.877,43 e o Custo Normal de 28,00%, incluída a taxa administrativa de 2,00%, sendo 14,00% para o Ente de 14,00% para os segurados. Foram apresentadas, ainda, sugestões de planos de amortização do déficit atuarial apurado.

Destaque-se que o Município de Solonópole/CE instituiu, através da Lei Complementar Nº 9, de 21 de junho de 2022, a reforma da previdência de seus servidores, com regras de elegibilidade e de cálculo de benefício semelhantes aos da reforma dos servidores civis do governo federal, que foi estabelecida pela EC Nº 103, de 11 de dezembro de 2019. Na data base em estudo, considerando as mesmas hipóteses e premissas atuariais adotadas na avaliação oficial, sem a implementação da reforma as provisões matemáticas do RPPS seriam 31,52% maiores (R\$ 100.884.542,82) e o déficit atuarial a equacionar 53,93% (R\$ 69.008.596,98).

O acompanhamento e busca de se mitigar o déficit atuarial não deve se limitar a implantação da reforma, é necessário o constate aperfeiçoamento dos procedimentos do RPPS e discussão com o Ente federativo na gestão do Déficit atuarial, para que juntos encontrem a melhor alternativa para o seu equacionamento

Fortaleza/CE, 3 de agosto de 2022.


Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA No 2.285


Dimitri Mendonça Spinelli Chagas
Atuário - MIBA No 1.345

ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de

benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

7. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
8. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
9. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
10. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
11. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
12. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

13. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
14. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
15. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
16. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
17. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
18. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
19. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
20. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

21. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
22. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
23. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
24. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
25. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

26. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
27. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
28. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
29. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
30. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções e todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
31. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
32. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
33. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
34. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.

35. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
36. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
37. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
38. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, e forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
39. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
40. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
41. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
42. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
43. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
44. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos

aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

45. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
46. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.
47. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
48. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
49. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
50. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
51. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

As tabelas e gráficos a seguir detalham as estatísticas dos segurados do RPPS na data base do estudo.

a. Plano Previdenciário - Segurados Ativos

Tabela 1 - Plano Previdenciário - Estatísticas dos segurados ativos

Ativos	Mulheres	Homens	Total
População	487	317	804
Professores	168	47	215
Não Professores	319	270	589
Idade na avaliação	44,97	44,48	44,78
Professores	47,35	44,41	46,70
Não Professores	43,72	44,49	44,07
Idade na admissão	29,68	29,81	29,73
Professores	30,14	28,36	29,75
Não Professores	29,44	30,06	29,72
Idade projetada aposentadoria	59,96	64,41	61,72
Professores	57,01	60,09	57,69
Não Professores	61,52	65,16	63,19
Salário de contribuição (R\$)	1.521,45	1.495,84	1.511,35
Professores	1.872,93	1.865,28	1.871,26
Não Professores	1.336,35	1.431,52	1.379,98
Folha salário de contribuição (R\$)	740.948,21	474.179,83	1.215.128,04
Professores	314.652,08	87.668,20	402.320,28
Não Professores	426.296,13	386.511,63	812.807,76

Gráfico 2 - Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por sexo e magistério

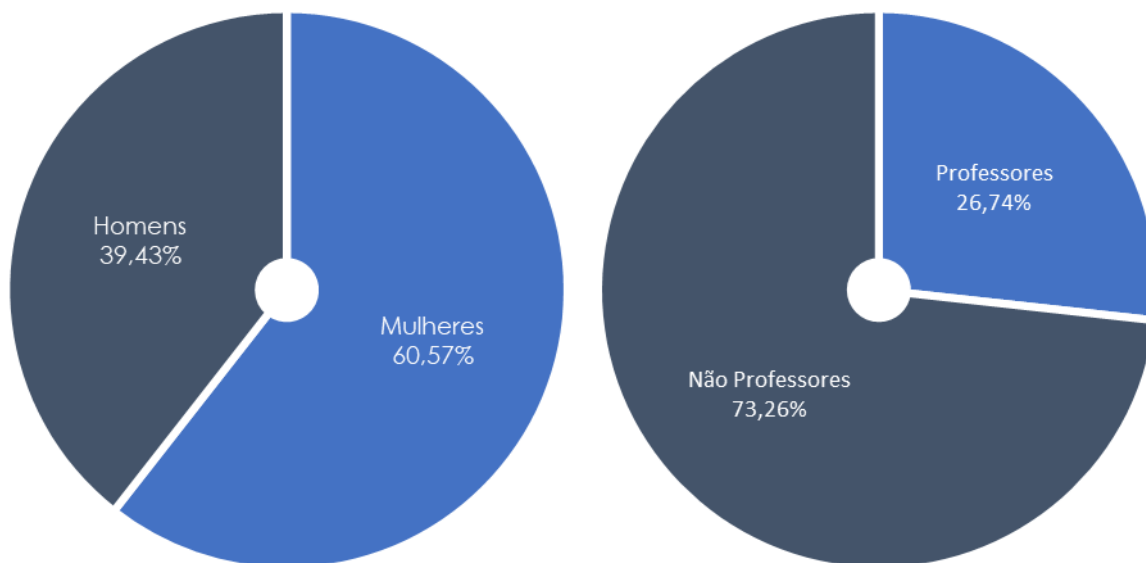


Tabela 2 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por Faixa Etária**

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 24 anos	7	3	10	1,24%	1,24%
de 25 a 29 anos	17	19	36	4,48%	5,72%
de 30 a 34 anos	30	24	54	6,72%	12,44%
de 35 a 39 anos	84	58	142	17,66%	30,10%
de 40 a 44 anos	104	81	185	23,01%	53,11%
de 45 a 49 anos	106	50	156	19,40%	72,51%
de 50 a 54 anos	74	33	107	13,31%	85,82%
de 55 a 59 anos	56	18	74	9,20%	95,02%
de 60 a 64 anos	9	24	33	4,10%	99,13%
de 65 a 69 anos	-	5	5	0,62%	99,75%
de 70 a 75 anos	-	2	2	0,25%	100,00%
Total	487	317	804	-	-

Gráfico 3 - **Plano Previdenciário - Pirâmide etária dos segurados ativos**

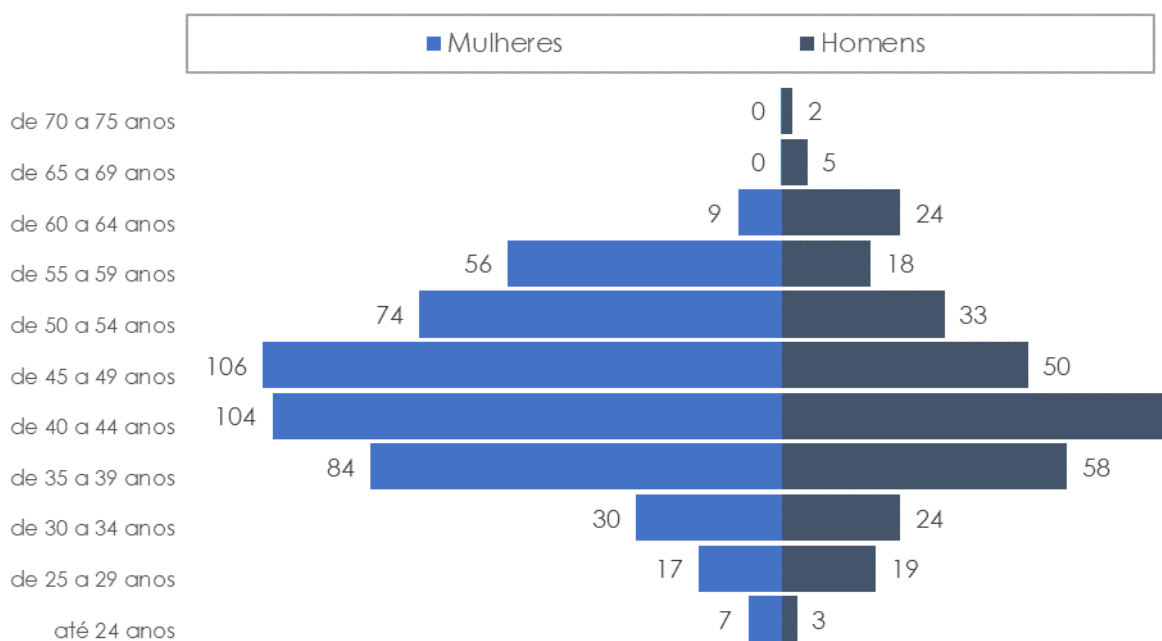
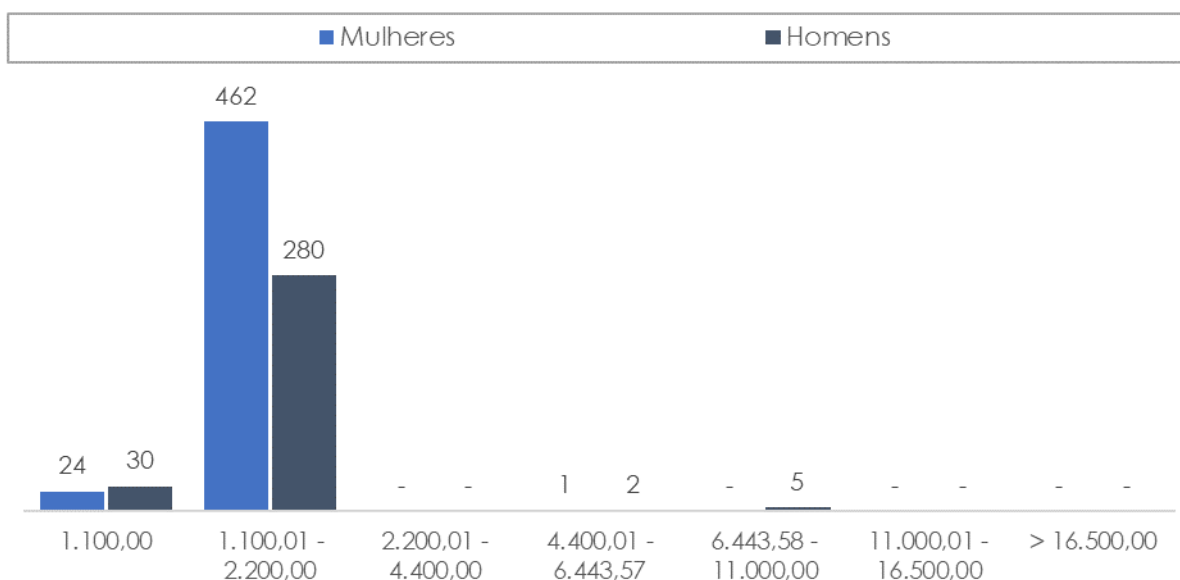


Tabela 3 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos segurados ativos por Salário de Contribuição**

Faixa Salário de Contribuição (R\$)	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	24	30	54	6,72%	6,72%
1.100,01 - 2.200,00	462	280	742	92,29%	99,00%
2.200,01 - 4.400,00	-	-	-	-	99,00%
4.400,01 - 6.443,57	1	2	3	0,37%	99,38%
6.443,58 - 11.000,00	-	5	5	0,62%	100,00%
11.000,01 - 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	487	317	804	-	-

Gráfico 4 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos Segurados ativos por Salário de Contribuição**



b. Plano Previdenciário - Aposentados

Tabela 4 - Plano Previdenciário - Estatísticas população dos aposentados

Aposentados	Mulheres	Homens	Total
População	98	18	116
Aposentado programado	92	11	103
Aposentado por invalidez	6	7	13
Idade na avaliação	61,05	62,80	61,32
Aposentado programado	61,30	68,99	62,12
Aposentado por invalidez	57,18	53,07	54,97
Idade na aposentadoria	56,72	58,78	57,04
Aposentado programado	57,00	64,82	57,83
Aposentado por invalidez	52,43	49,28	50,73
Valor benefício	1.355,74	1.273,64	1.343,00
Aposentado programado	1.369,59	1.193,18	1.350,75
Aposentado por invalidez	1.143,25	1.400,09	1.281,55
Folha de benefícios	132.862,16	22.925,60	155.787,76
Aposentado programado	126.002,64	13.124,94	139.127,58
Aposentado por invalidez	6.859,52	9.800,66	16.660,18

Gráfico 5 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria

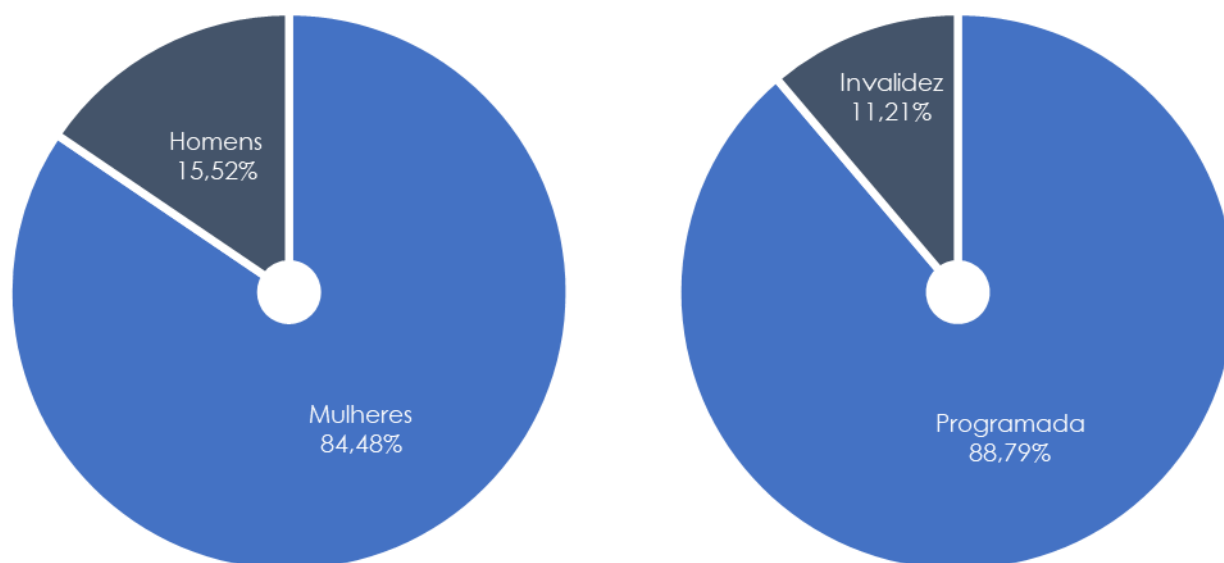


Tabela 5 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por faixa etária**

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 45 anos	1	1	2	1,72%	1,72%
de 46 até 50 anos	2	2	4	3,45%	5,17%
de 51 até 55 anos	16	1	17	14,66%	19,83%
de 56 até 60 anos	31	2	33	28,45%	48,28%
de 61 até 65 anos	27	2	29	25,00%	73,28%
de 66 até 70 anos	19	7	26	22,41%	95,69%
de 71 até 75 anos	1	3	4	3,45%	99,14%
de 76 até 80 anos	1	-	1	0,86%	100,00%
de 81 até 85 anos	-	-	-	-	100,00%
de 86 até 90 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 91	-	-	-	-	100,00%
Total	98	18	116	-	-

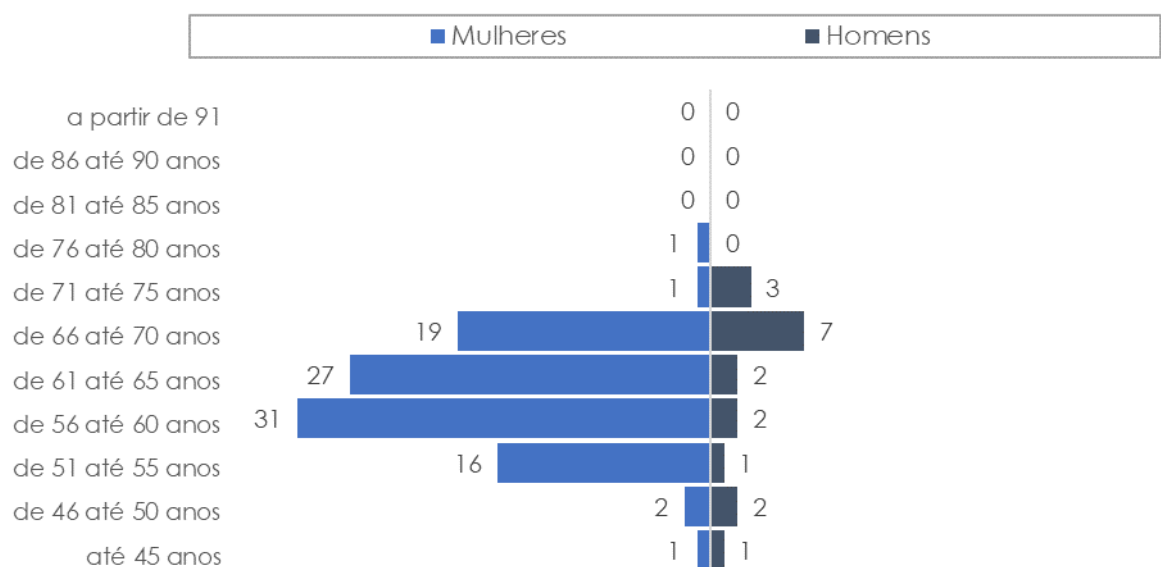
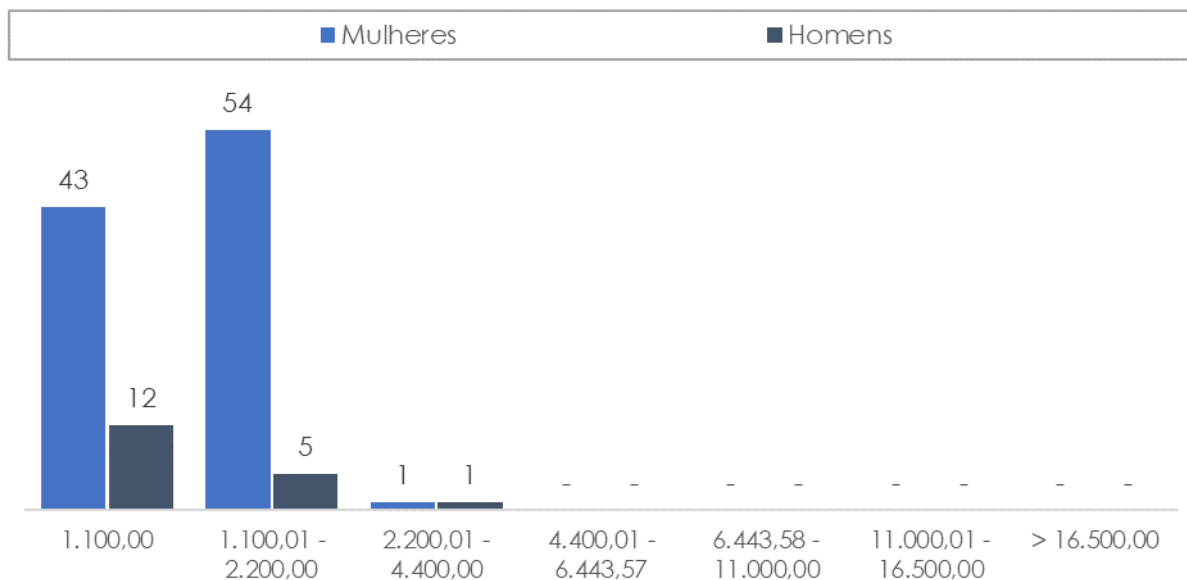
 Gráfico 6 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e tipo de aposentadoria**


Tabela 6 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por faixa de benefício**

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	43	12	55	47,41%	47,41%
1.100,01 - 2.200,00	54	5	59	50,86%	98,28%
2.200,01 - 4.400,00	1	1	2	1,72%	100,00%
4.400,01 - 6.443,57	-	-	-	-	100,00%
6.443,58 - 11.000,00	-	-	-	-	100,00%
11.000,01 - 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	98	18	116	-	-

Gráfico 7 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa benefício**



c. Plano Previdenciário - Pensionistas

Tabela 7 - Plano Previdenciário - Estatísticas do grupo de pensionistas

Pensionistas	Mulheres	Homens	Total
População	9	6	15
Idade na avaliação	25,82	29,11	27,14
Idade início benefício	24,73	28,09	26,07
Valor benefício (R\$)	552,95	897,20	690,65
Folha de benefícios (R\$)	4.976,51	5.383,19	10.359,70

Gráfico 8 - Plano Previdenciário - Distribuição dos aposentados por sexo e faixa benefício

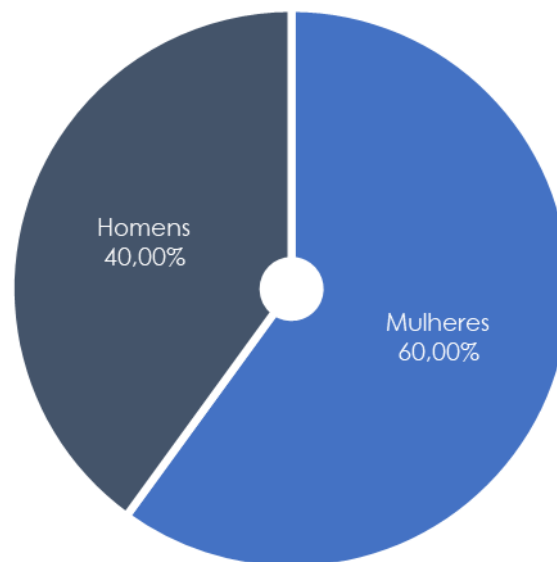


Tabela 8 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa etária e sexo**

Faixa Etária	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
até 18 anos	4	4	8	53,33%	53,33%
de 19 até 21 anos	1	-	1	6,67%	60,00%
de 22 até 40 anos	2	-	2	13,33%	73,33%
de 41 até 45 anos	1	-	1	6,67%	80,00%
de 46 até 50 anos	1	-	1	6,67%	86,67%
de 51 até 55 anos	-	-	-	-	86,67%
de 56 até 60 anos	-	1	1	6,67%	93,33%
de 61 até 65 anos	-	1	1	6,67%	100,00%
de 66 até 70 anos	-	-	-	-	100,00%
de 71 até 75 anos	-	-	-	-	100,00%
a partir de 76	-	-	-	-	100,00%
Total	9	6	15	-	-

Gráfico 9 - **Plano Previdenciário - Pirâmide etária do grupo dos pensionistas**

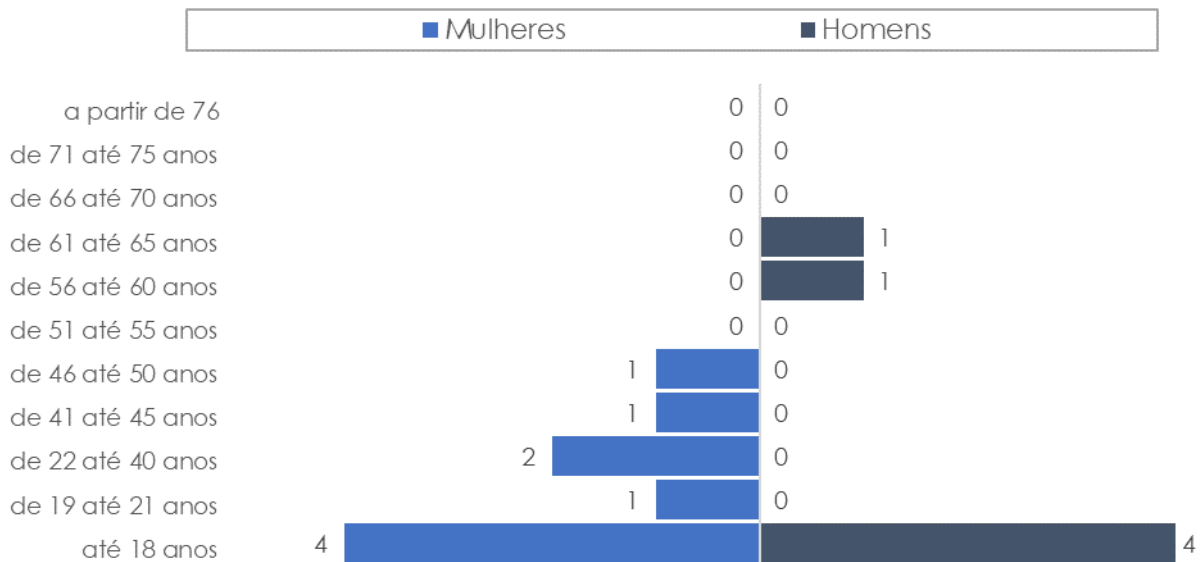
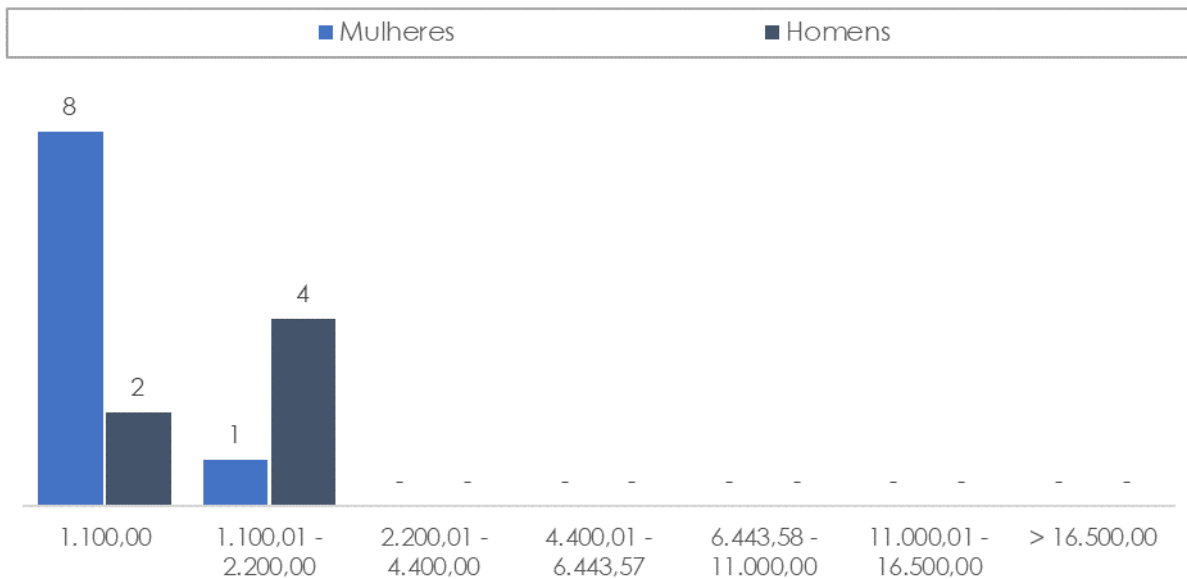


Tabela 9 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo**

Faixa de Benefício	Mulheres	Homens	Total	%	% Acumulado
1.100,00	8	2	10	66,67%	66,67%
1.100,01 - 2.200,00	1	4	5	33,33%	100,00%
2.200,01 - 4.400,00	-	-	-	-	100,00%
4.400,01 - 6.443,57	-	-	-	-	100,00%
6.443,58 - 11.000,00	-	-	-	-	100,00%
11.000,01 - 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
> 16.500,00	-	-	-	-	100,00%
Total	9	6	15	-	-

Gráfico 10 - **Plano Previdenciário - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefício e sexo**



d. Comparação com a base do exercício anterior

Nesse tópico, os dados disponibilizados para esta avaliação são comparados com os dados informados no DRAA da avaliação anterior.

A modificação no quantitativo populacional no grupo dos Segurados Ativos ocorre por dois motivos: i) por desligamento (exoneração, aposentadoria ou falecimento); e ii) por ingresso de novos servidores. Caso esses movimentos não expliquem a modificação observada no grupo, eventual correção na base cadastral pode ser a explicação.

Para o grupo dos aposentados, a movimentação populacional é explicada pelas seguintes ocorrências: i) falecimento do atual aposentado; e ii) entrada em aposentadoria do servidor ativo. No segundo caso, o aumento nos aposentados deverá corresponder a igual redução na quantidade de ativos por entrada em aposentadoria.

Por último, o grupo dos pensionistas cresce unicamente quando há o falecimento de um segurado titular, ativo ou aposentado, e decresce com o falecimento do pensionista. O falecimento de segurado ativo ou beneficiário pode gerar um ou mais pensionistas, a depender da quantidade de dependentes desse segurado, ou, em caso oposto, não gerar nenhum novo pensionistas caso o segurado falecido não possua dependentes.

A dinâmica de movimentação dos grupos e a contínua melhoria na qualidade da base cadastral podem explicar as variações apontadas.

A tabela a seguir sintetiza as variações observadas nos grupos de segurados entre as bases de dados utilizadas nas duas últimas avaliações.

Tabela 10 - **Plano Previdenciário - Comparativo entre as bases cadastrais das duas últimas avaliações**

Ativos	dez/2020	dez/2021	Varição	%
População	823	804	-19	-2,31%
Idade na avaliação	44,10	44,78	0,68	1,54%
Idade projetada aposentadoria	60,18	61,72	1,54	2,55%
Salário de contribuição (R\$)	1.463,87	1.511,35	47,48	3,24%
Folha salário de contribuição (R\$)	1.204.765,85	1.215.128,04	10.362,19	0,86%
Aposentados	dez/2020	dez/2021	Varição	%
População	100	116	16	16,00%
Idade na avaliação	61,54	61,32	-0,22	-0,36%
Valor benefício	1.279,83	1.343,00	63,17	4,94%
Folha de benefícios	127.983,22	155.787,76	27.804,54	21,73%
Pensionistas	dez/2020	dez/2021	Varição	%
População	2	15	13	650,00%
Idade na avaliação	13,49	27,14	13,65	101,24%
Valor benefício (R\$)	1.139,60	690,65	-448,95	-39,40%
Folha de benefícios (R\$)	2.279,20	10.359,70	8.080,50	354,53%

ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 11 - Provisões Matemáticas

Conta	Título	Valor
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	40.791.823,27
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura De Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisões de Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	28.418.276,03
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos	29.033.074,95
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado	2.596,59
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	612.202,33
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros p/ Cob. do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	48.289.911,04
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	96.762.395,77
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	19.564.725,57
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	23.213.456,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	5.694.302,36
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário - Plano de Amortização	35.916.363,80
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	35.916.363,80
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais Para Ajustes Do Plano Financeiro	-
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial Para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais Para Ajustes do Plano Previdenciário	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial Para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial Para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial Para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais Para Ajustes do Plano	-

ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Tabela 12 - Plano Previdenciário - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
	(=) Provisões Matemáticas	(+) Benefícios Concedidos	(-) Contribuições Do Ente	(-) Contribuições Do Aposentado	(-) Contribuições Do Pensionista	(-) Compensação Previdenciária
12/2021	28.418.276,03	29.033.074,95	0,00	2.596,59	0,00	612.202,33
01/2022	28.359.385,67	28.972.213,27	0,00	2.589,44	0,00	610.238,16
02/2022	28.300.495,31	28.911.351,59	0,00	2.582,29	0,00	608.273,99
03/2022	28.241.604,95	28.850.489,91	0,00	2.575,14	0,00	606.309,82
04/2022	28.182.714,59	28.789.628,23	0,00	2.567,99	0,00	604.345,65
05/2022	28.123.824,23	28.728.766,55	0,00	2.560,84	0,00	602.381,48
06/2022	28.064.933,87	28.667.904,86	0,00	2.553,69	0,00	600.417,31
07/2022	28.006.043,50	28.607.043,18	0,00	2.546,54	0,00	598.453,14
08/2022	27.947.153,14	28.546.181,50	0,00	2.539,39	0,00	596.488,97
09/2022	27.888.262,78	28.485.319,82	0,00	2.532,24	0,00	594.524,80
10/2022	27.829.372,42	28.424.458,14	0,00	2.525,09	0,00	592.560,63
11/2022	27.770.482,06	28.363.596,46	0,00	2.517,94	0,00	590.596,46
12/2022	27.711.591,70	28.302.734,78	0,00	2.510,79	0,00	588.632,29

Tabela 13 - Plano Previdenciário - Projeção da Provisões Matemáticas - Benefícios a Conceder

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04
	(=) Provisões Matemáticas	(+) Benefícios A Conceder	(-) Contribuições Do Ente	(-) Contribuições Do Ativo	(-) Compensação Previdenciária
12/2021	96.762.395,77	96.762.395,77	19.564.725,57	23.213.456,80	5.694.302,36
01/2022	97.118.817,64	97.118.817,64	19.490.253,45	23.126.945,88	5.714.519,43
02/2022	97.475.239,51	97.475.239,51	19.415.781,33	23.040.434,95	5.734.736,49
03/2022	97.831.661,39	97.831.661,39	19.341.309,21	22.953.924,03	5.754.953,56
04/2022	98.188.083,26	98.188.083,26	19.266.837,09	22.867.413,11	5.775.170,62
05/2022	98.544.505,13	98.544.505,13	19.192.364,97	22.780.902,18	5.795.387,69
06/2022	98.900.927,00	98.900.927,00	19.117.892,85	22.694.391,26	5.815.604,75
07/2022	99.257.348,87	99.257.348,87	19.043.420,73	22.607.880,34	5.835.821,82
08/2022	99.613.770,75	99.613.770,75	18.968.948,60	22.521.369,41	5.856.038,88
09/2022	99.970.192,62	99.970.192,62	18.894.476,48	22.434.858,49	5.876.255,95
10/2022	100.326.614,49	100.326.614,49	18.820.004,36	22.348.347,57	5.896.473,01
11/2022	100.683.036,36	100.683.036,36	18.745.532,24	22.261.836,64	5.916.690,08
12/2022	101.039.458,23	101.039.458,23	18.671.060,12	22.175.325,72	5.936.907,14

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Tabela 14 - Plano Previdenciário - Projeção populacional da geração atual

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Beneficiários
2021	804,0	131,0	-	935,0	6,1
2022	783,7	130,8	18,9	933,4	5,2
2023	747,1	129,5	54,1	930,6	4,1
2024	720,6	128,1	79,0	927,6	3,5
2025	690,6	126,7	106,9	924,2	3,0
2026	668,7	126,1	126,8	921,6	2,6
2027	659,2	124,5	133,8	917,5	2,6
2028	651,3	123,7	138,9	913,9	2,5
2029	634,0	121,8	152,5	908,3	2,3
2030	610,2	120,8	172,9	903,9	2,1
2031	578,2	119,6	201,0	898,9	1,8
2032	545,4	117,3	229,5	892,1	1,6
2033	519,3	114,8	249,8	883,8	1,4
2034	496,1	112,1	268,1	876,3	1,3
2035	460,7	110,1	298,0	868,8	1,1
2036	426,8	108,0	325,7	860,6	1,0
2037	395,4	105,7	350,7	851,8	0,9
2038	364,4	103,1	374,3	841,8	0,8
2039	333,7	100,4	397,5	831,6	0,7
2040	306,6	96,4	416,9	819,8	0,6
2041	283,8	93,2	431,4	808,3	0,5
2042	265,6	89,7	440,5	795,9	0,5
2043	237,3	86,1	459,4	782,8	0,4
2044	211,9	82,3	474,7	768,9	0,4
2045	183,7	78,4	492,2	754,2	0,3
2046	160,7	74,3	503,6	738,6	0,3
2047	136,3	70,1	515,8	722,2	0,2
2048	112,4	65,8	526,8	705,0	0,2
2049	95,2	61,5	530,3	686,9	0,2
2050	84,3	57,1	526,6	668,0	0,1
2051	70,1	52,8	525,5	648,4	0,1
2052	58,2	48,5	521,3	628,1	0,1
2053	49,0	44,3	513,7	607,1	0,1
2054	43,6	40,3	501,7	585,5	0,1
2055	35,2	36,4	491,8	563,4	0,1
2056	29,0	32,6	479,2	540,8	0,1
2057	23,7	29,1	465,1	517,9	0,1
2058	16,3	25,8	452,5	494,6	0,0
2059	10,6	22,7	437,8	471,1	0,0
2060	5,9	19,9	421,7	447,6	0,0
2061	3,7	17,4	402,9	424,0	0,0
2062	2,2	15,0	383,2	400,4	0,0
2063	1,4	13,0	362,6	377,0	-
2064	-	11,2	342,7	353,8	-
2065	-	9,6	321,4	331,0	-
2066	-	8,2	300,4	308,5	-
2067	-	7,0	279,6	286,6	-

Ano	Ativos	Concedidos	A Conceder	Total	Ativos/Beneficiários
2068	-	6,0	259,2	265,2	-
2069	-	5,2	239,3	244,4	-
2070	-	4,5	219,9	224,4	-
2071	-	3,9	201,2	205,1	-
2072	-	3,4	183,3	186,7	-
2073	-	3,0	166,1	169,1	-
2074	-	2,7	149,8	152,4	-
2075	-	2,4	134,3	136,7	-
2076	-	2,1	119,8	121,9	-
2077	-	1,9	106,2	108,1	-
2078	-	1,7	93,6	95,3	-
2079	-	1,6	82,0	83,5	-
2080	-	1,4	71,3	72,8	-
2081	-	1,3	61,6	62,9	-
2082	-	1,2	52,9	54,1	-
2083	-	1,1	45,1	46,2	-
2084	-	1,0	38,2	39,2	-
2085	-	0,9	32,1	33,0	-
2086	-	0,8	26,7	27,6	-
2087	-	0,8	22,1	22,9	-
2088	-	0,7	18,1	18,8	-
2089	-	0,6	14,7	15,4	-
2090	-	0,6	11,8	12,4	-
2091	-	0,5	9,4	10,0	-
2092	-	0,5	7,4	7,9	-
2093	-	0,4	5,7	6,2	-
2094	-	0,4	4,4	4,8	-
2095	-	0,3	3,3	3,6	-
2096	-	0,3	2,4	2,7	-

Gráfico 11 - **Plano Previdenciário - Evolução da população da geração atual - sem reposição**

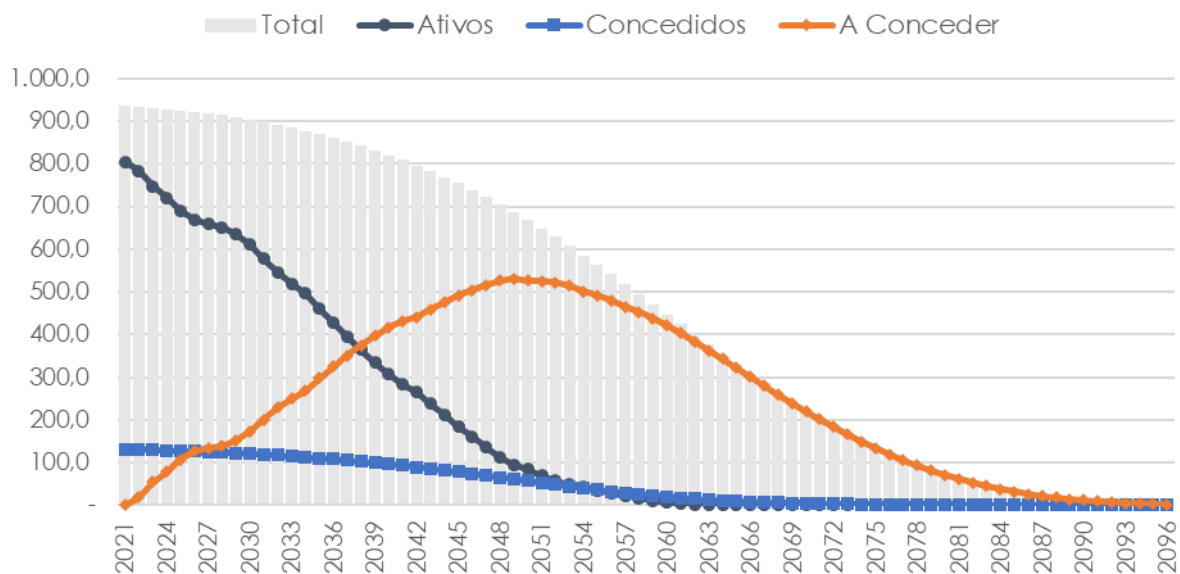


Tabela 15 - Plano Previdenciário - Fluxos Atuariais

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano Amortização	Parcelamentos	Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado	Rentabilidade Recursos Garantidores	Evolução dos Recursos Garantidores
2022	4.023.894,32	89.358,99	598.298,67	1.148.203,77	5.859.755,75	2604777,116	3.254.978,63	1278271,528	30673772,2
2023	3.864.094,83	141.978,58	1.240.791,67	808.357,39	6.055.222,47	3265262,382	2.789.960,09	1499947,461	34963679,75
2024	3.760.432,00	176.786,71	1.944.900,65	509.546,63	6.391.666,00	3692950,038	2.698.715,96	1709723,94	39372119,65
2025	3.636.524,09	215.252,74	1.964.349,66	407.501,39	6.223.627,88	4182810,758	2.040.817,12	1925296,651	43338233,42
2026	3.551.950,33	242.128,10	1.983.993,15	427.428,21	6.205.499,79	4557109,094	1.648.390,70	2119239,614	47105863,73
2027	3.540.981,55	247.170,22	2.003.833,09	448.329,45	6.240.314,30	4621200,098	1.619.114,21	2303476,737	51028454,68
2028	3.527.014,29	251.004,08	2.023.871,42	470.252,76	6.272.142,55	4670896,142	1.601.246,41	2495291,434	55124992,52
2029	3.458.946,96	265.842,04	2.044.110,13	493.248,12	6.262.147,25	4884363,884	1.377.783,37	2695612,134	59198388,02
2030	3.350.282,73	286.014,16	2.064.551,23	517.367,96	6.218.216,08	5235859,183	982.356,90	2894801,174	63075546,09
2031	3.191.471,11	314.608,03	2.085.196,74	542.667,25	6.133.943,13	5739833,068	394.110,06	3084394,204	66554050,35
2032	3.026.261,94	352.527,15	2.106.048,71	569.203,68	6.054.041,48	6243916,324	-189.874,84	3254493,062	69618668,58
2033	2.891.541,94	376.995,07	2.127.109,20	597.037,74	5.992.683,95	6563253,782	-570.569,83	3404352,893	72452451,64
2034	2.782.397,02	394.449,90	2.148.380,29	526.112,64	5.851.339,85	6824175,316	-972.835,47	3542924,885	75022541,06
2035	2.581.355,73	427.379,71	2.169.864,09	236.791,17	5.415.390,70	7417672,445	-2.002.281,75	3668602,258	76688861,57
2036	2.401.999,51	455.557,65	2.191.562,73	62.092,56	5.111.212,46	7886124,495	-2.774.912,04	3750085,331	77664034,86
2037	2.223.567,89	480.808,02	2.213.478,36	-	4.917.854,27	8359139,144	-3.441.284,87	3797771,305	78020521,3
2038	2.042.473,03	493.045,59	2.235.613,15	-	4.771.131,77	8781664,862	-4.010.533,10	3815203,491	77825191,69
2039	1.866.194,97	500.563,38	2.257.969,28	-	4.624.727,62	9171180,082	-4.546.452,46	3805651,874	77084391,11
2040	1.717.089,23	510.096,01	2.280.548,97	-	4.507.734,21	9452437,004	-4.944.702,79	3769426,725	75909115,04
2041	1.581.701,29	512.325,59	2.303.354,46	-	4.397.381,34	9676426,331	-5.279.045,00	3711955,726	74342025,77
2042	1.484.385,29	513.200,63	2.326.388,00	-	4.323.973,92	9752521,964	-5.428.548,04	3635325,06	72548802,79
2043	1.331.211,32	521.000,75	2.349.651,88	-	4.201.863,95	10023636,84	-5.821.772,89	3547636,457	70274666,36
2044	1.202.377,10	515.015,11	2.373.148,40	-	4.090.540,61	10179439,84	-6.088.899,22	3436431,185	67622198,32
2045	1.049.005,91	514.722,60	2.396.879,89	-	3.960.608,39	10425115,13	-6.464.506,73	3306725,498	64464417,08
2046	933.293,61	506.546,46	2.420.848,69	-	3.860.688,75	10502221,65	-6.641.532,90	3152309,995	60975194,18
2047	810.998,51	500.687,28	2.445.057,17	-	3.756.742,96	10585916,54	-6.829.173,58	2981686,995	57127707,6
2048	684.388,36	496.416,42	2.469.507,74	-	3.650.312,52	10666536,92	-7.016.224,39	2793544,901	52905028,11
2049	590.651,01	485.428,78	2.494.202,82	-	3.570.282,61	10612826,73	-7.042.544,11	2587055,874	48449539,87
2050	524.154,92	477.732,46	2.519.144,85	-	3.521.032,23	10447807,85	-6.926.775,62	2369182,5	43891946,75
2051	430.721,78	475.609,21	2.544.336,30	-	3.450.667,29	10381808,74	-6.931.141,46	2146316,196	39107121,49
2052	363.484,08	465.359,38	2.569.779,66	-	3.398.623,13	10196770,41	-6.798.147,28	1912338,241	34221312,45
2053	307.241,05	454.111,03	2.595.477,46	-	3.356.829,54	9964140,005	-6.607.310,46	1673422,179	29287424,16
2054	274.659,68	435.423,32	2.621.432,23	-	3.331.515,23	9641523,325	-6.310.008,09	1432155,041	24409571,11
2055	228.030,87	420.624,33	2.647.646,55	-	3.296.301,76	9358630,458	-6.062.328,70	1193628,027	19540870,44
2056	190.205,60	400.678,73	2.674.123,02	-	3.265.007,35	9039815,441	-5.774.808,09	955548,5643	14721610,91
2057	157.832,93	379.743,52	2.700.864,25	-	3.238.440,70	8697551,006	-5.459.110,30	719886,7735	9982387,382

Ano	Contribuições	COMPREV	Plano Amortização	Parcelamentos	Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado	Rentabilidade Recursos Garantidores	Evolução dos Recursos Garantidores
2058	114.885,44	360.277,71	2.727.872,89	-	3.203.036,04	8389424,906	-5.186.388,87	488138,743	5284137,26
2059	77.808,11	340.124,41	2.755.151,62	-	3.173.084,14	8060777,252	-4.887.693,11	258394,312	654838,4604
2060	51.708,86	318.422,01	2.782.703,14	-	3.152.834,01	7695406,272	-4.542.572,27	32021,60071	0
2061	37.109,54	296.672,28	-	-	333.781,82	7292654,316	-6.958.872,50	0	0
2062	28.519,97	275.344,38	-	-	303.864,35	6872916,226	-6.569.051,88	0	0
2063	21.278,51	254.539,63	-	-	275.818,14	6453979,878	-6.178.161,74	0	0
2064	13.116,60	234.344,56	-	-	247.461,16	6045892,458	-5.798.431,30	0	0
2065	11.965,55	214.831,60	-	-	226.797,15	5621964,132	-5.395.166,98	0	0
2066	10.854,21	196.070,09	-	-	206.924,30	5208246,739	-5.001.322,44	0	0
2067	9.788,30	178.125,07	-	-	187.913,37	4806300,987	-4.618.387,62	0	0
2068	8.773,33	161.059,21	-	-	169.832,54	4417604,369	-4.247.771,83	0	0
2069	7.814,46	144.921,83	-	-	152.736,29	4043431,936	-3.890.695,65	0	0
2070	6.916,29	129.756,11	-	-	136.672,40	3684948,336	-3.548.275,94	0	0
2071	6.082,57	115.587,60	-	-	121.670,17	3343077,48	-3.221.407,31	0	0
2072	5.315,78	102.426,77	-	-	107.742,55	3018516,882	-2.910.774,33	0	0
2073	4.616,36	90.275,99	-	-	94.892,35	2711861,582	-2.616.969,23	0	0
2074	3.981,60	79.128,02	-	-	83.109,62	2423638,156	-2.340.528,53	0	0
2075	3.405,04	68.960,08	-	-	72.365,12	2154182,208	-2.081.817,09	0	0
2076	2.879,79	59.739,51	-	-	62.619,30	1903687,343	-1.841.068,04	0	0
2077	2.402,63	51.429,96	-	-	53.832,59	1672267,327	-1.618.434,74	0	0
2078	1.972,74	43.989,43	-	-	45.962,17	1459887,994	-1.413.925,82	0	0
2079	1.591,28	37.373,51	-	-	38.964,79	1266399,625	-1.227.434,84	0	0
2080	1.259,46	31.534,85	-	-	32.794,31	1091476,079	-1.058.681,77	0	0
2081	977,23	26.419,50	-	-	27.396,73	934554,5139	-907.157,79	0	0
2082	742,57	21.968,18	-	-	22.710,75	794867,615	-772.156,87	0	0
2083	551,05	18.117,69	-	-	18.668,74	671483,7894	-652.815,05	0	0
2084	396,98	14.805,58	-	-	15.202,56	563374,967	-548.172,40	0	0
2085	274,97	11.974,20	-	-	12.249,17	469414,5778	-457.165,41	0	0
2086	180,50	9.568,23	-	-	9.748,73	388334,0375	-378.585,31	0	0
2087	110,77	7.535,76	-	-	7.646,53	318826,8761	-311.180,35	0	0
2088	62,87	5.832,74	-	-	5.895,61	259706,3341	-253.810,72	0	0
2089	33,21	4.422,56	-	-	4.455,77	209829,3435	-205.373,58	0	0
2090	17,66	3.273,55	-	-	3.291,21	168045,8095	-164.754,60	0	0
2091	10,90	2.355,76	-	-	2.366,66	133263,1405	-130.896,48	0	0
2092	7,73	1.639,78	-	-	1.647,51	104472,9905	-102.825,48	0	0
2093	5,60	1.099,05	-	-	1.104,65	80808,19547	-79.703,55	0	0
2094	3,91	706,93	-	-	710,84	61536,63819	-60.825,80	0	0
2095	2,60	434,82	-	-	437,42	46022,53904	-45.585,12	0	0
2096	1,64	254,49	-	-	256,13	33731,52737	-33.475,40	0	0

ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Tabela 16 - **Previdenciário - Projeção Atuarial**

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)= ("d" Anterior)+(c)
2022	7.138.027,28	2.604.777,12	4.533.250,16	30.673.772,20
2023	7.555.169,93	3.265.262,38	4.289.907,55	34.963.679,75
2024	8.101.389,94	3.692.950,04	4.408.439,90	39.372.119,65
2025	8.148.924,53	4.182.810,76	3.966.113,77	43.338.233,42
2026	8.324.739,41	4.557.109,09	3.767.630,31	47.105.863,73
2027	8.543.791,04	4.621.200,10	3.922.590,94	51.028.454,68
2028	8.767.433,98	4.670.896,14	4.096.537,84	55.124.992,52
2029	8.957.759,39	4.884.363,88	4.073.395,50	59.198.388,02
2030	9.113.017,25	5.235.859,18	3.877.158,07	63.075.546,09
2031	9.218.337,33	5.739.833,07	3.478.504,27	66.554.050,35
2032	9.308.534,54	6.243.916,32	3.064.618,22	69.618.668,58
2033	9.397.036,84	6.563.253,78	2.833.783,06	72.452.451,64
2034	9.394.264,74	6.824.175,32	2.570.089,42	75.022.541,06
2035	9.083.992,96	7.417.672,44	1.666.320,51	76.688.861,57
2036	8.861.297,79	7.886.124,49	975.173,29	77.664.034,86
2037	8.715.625,58	8.359.139,14	356.486,44	78.020.521,30
2038	8.586.335,26	8.781.664,86	-195.329,60	77.825.191,69
2039	8.430.379,50	9.171.180,08	-740.800,59	77.084.391,11
2040	8.277.160,94	9.452.437,00	-1.175.276,07	75.909.115,04
2041	8.109.337,06	9.676.426,33	-1.567.089,27	74.342.025,77
2042	7.959.298,98	9.752.521,96	-1.793.222,98	72.548.802,79
2043	7.749.500,41	10.023.636,84	-2.274.136,43	70.274.666,36
2044	7.526.971,80	10.179.439,84	-2.652.468,04	67.622.198,32
2045	7.267.333,89	10.425.115,13	-3.157.781,23	64.464.417,08
2046	7.012.998,75	10.502.221,65	-3.489.222,90	60.975.194,18
2047	6.738.429,96	10.585.916,54	-3.847.486,58	57.127.707,60
2048	6.443.857,43	10.666.536,92	-4.222.679,49	52.905.028,11
2049	6.157.338,49	10.612.826,73	-4.455.488,24	48.449.539,87
2050	5.890.214,73	10.447.807,85	-4.557.593,12	43.891.946,75
2051	5.596.983,48	10.381.808,74	-4.784.825,26	39.107.121,49
2052	5.310.961,37	10.196.770,41	-4.885.809,04	34.221.312,45
2053	5.030.251,72	9.964.140,01	-4.933.888,28	29.287.424,16
2054	4.763.670,27	9.641.523,33	-4.877.853,05	24.409.571,11
2055	4.489.929,78	9.358.630,46	-4.868.700,67	19.540.870,44
2056	4.220.555,92	9.039.815,44	-4.819.259,52	14.721.610,91
2057	3.958.327,48	8.697.551,01	-4.739.223,53	9.982.387,38
2058	3.691.174,78	8.389.424,91	-4.698.250,12	5.284.137,26
2059	3.431.478,45	8.060.777,25	-4.629.298,80	654.838,46
2060	3.184.855,61	7.695.406,27	-4.510.550,67	-3.855.712,20
2061	333.781,82	7.292.654,32	-6.958.872,50	-10.814.584,70
2062	303.864,35	6.872.916,23	-6.569.051,88	-17.383.636,58
2063	275.818,14	6.453.979,88	-6.178.161,74	-23.561.798,32
2064	247.461,16	6.045.892,46	-5.798.431,30	-29.360.229,62
2065	226.797,15	5.621.964,13	-5.395.166,98	-34.755.396,61
2066	206.924,30	5.208.246,74	-5.001.322,44	-39.756.719,04

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d)= ("d" Anterior)+(c)
2067	187.913,37	4.806.300,99	-4.618.387,62	-44.375.106,66
2068	169.832,54	4.417.604,37	-4.247.771,83	-48.622.878,50
2069	152.736,29	4.043.431,94	-3.890.695,65	-52.513.574,14
2070	136.672,40	3.684.948,34	-3.548.275,94	-56.061.850,08
2071	121.670,17	3.343.077,48	-3.221.407,31	-59.283.257,40
2072	107.742,55	3.018.516,88	-2.910.774,33	-62.194.031,73
2073	94.892,35	2.711.861,58	-2.616.969,23	-64.811.000,95
2074	83.109,62	2.423.638,16	-2.340.528,53	-67.151.529,48
2075	72.365,12	2.154.182,21	-2.081.817,09	-69.233.346,58
2076	62.619,30	1.903.687,34	-1.841.068,04	-71.074.414,62
2077	53.832,59	1.672.267,33	-1.618.434,74	-72.692.849,36
2078	45.962,17	1.459.887,99	-1.413.925,82	-74.106.775,18
2079	38.964,79	1.266.399,62	-1.227.434,84	-75.334.210,02
2080	32.794,31	1.091.476,08	-1.058.681,77	-76.392.891,79
2081	27.396,73	934.554,51	-907.157,79	-77.300.049,58
2082	22.710,75	794.867,61	-772.156,87	-78.072.206,45
2083	18.668,74	671.483,79	-652.815,05	-78.725.021,50
2084	15.202,56	563.374,97	-548.172,40	-79.273.193,90
2085	12.249,17	469.414,58	-457.165,41	-79.730.359,31
2086	9.748,73	388.334,04	-378.585,31	-80.108.944,62
2087	7.646,53	318.826,88	-311.180,35	-80.420.124,97
2088	5.895,61	259.706,33	-253.810,72	-80.673.935,69
2089	4.455,77	209.829,34	-205.373,58	-80.879.309,26
2090	3.291,21	168.045,81	-164.754,60	-81.044.063,87
2091	2.366,66	133.263,14	-130.896,48	-81.174.960,35
2092	1.647,51	104.472,99	-102.825,48	-81.277.785,83
2093	1.104,65	80.808,20	-79.703,55	-81.357.489,37
2094	710,84	61.536,64	-60.825,80	-81.418.315,17
2095	437,42	46.022,54	-45.585,12	-81.463.900,29
2096	256,13	33.731,53	-33.475,40	-81.497.375,69

ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Sua metodologia de cálculo está definida no §2º, do Art. 2º da Instrução Normativa da Secretária de Previdência Nº 2, de 21 de dezembro de 2018:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \times (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

- Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;
- i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e
- TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior;
- N = prazo máximo, em anos, do fluxo de pagamentos de benefícios.

O comparativo da duração do passivo calculado nessa avaliação com o calculado na avaliação anterior está expresso no quadro abaixo, destacando-se a taxa de juros adotada em cada exercício.

Exercício	Taxa de juros exercício anterior	Duração do passivo (em anos)
2021	5,87%	18,69
2022	5,43%	18,53

ANEXO 8 - TÁBUAS EM GERAL

As tábuas biométricas são instrumentos demográficos estatísticos que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade etc.

Nesta avaliação utilizou-se as tábuas a seguir.

Tabela 17 - **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Idades (x)	IBGE 2020 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
0	0,010635	0,012426	
1	0,000710	0,000861	
2	0,000446	0,000570	
3	0,000334	0,000441	
4	0,000270	0,000367	
5	0,000229	0,000318	
6	0,000202	0,000284	
7	0,000183	0,000261	
8	0,000171	0,000247	
9	0,000165	0,000241	
10	0,000167	0,000247	
11	0,000178	0,000267	
12	0,000212	0,000307	
13	0,000253	0,000379	
14	0,000290	0,000500	0,000577
15	0,000330	0,000986	0,000575
16	0,000376	0,001260	0,000573
17	0,000413	0,001509	0,000572
18	0,000435	0,001712	0,000570
19	0,000447	0,001876	0,000569
20	0,000457	0,002039	0,000569
21	0,000472	0,002197	0,000569
22	0,000487	0,002300	0,000569
23	0,000506	0,002334	0,000570
24	0,000527	0,002317	0,000572
25	0,000550	0,002275	0,000575
26	0,000575	0,002240	0,000579
27	0,000604	0,002221	0,000583
28	0,000640	0,002232	0,000589
29	0,000681	0,002268	0,000596
30	0,000728	0,002309	0,000605
31	0,000779	0,002348	0,000615
32	0,000830	0,002396	0,000628
33	0,000880	0,002456	0,000643
34	0,000932	0,002527	0,000660
35	0,000990	0,002612	0,000681
36	0,001058	0,002711	0,000704
37	0,001137	0,002822	0,000732
38	0,001229	0,002947	0,000764
39	0,001333	0,003088	0,000801

Idades (x)	IBGE 2020 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
40	0,001448	0,003246	0,000844
41	0,001574	0,003426	0,000893
42	0,001719	0,003634	0,000949
43	0,001884	0,003871	0,001014
44	0,002067	0,004139	0,001088
45	0,002268	0,004433	0,001174
46	0,002481	0,004754	0,001271
47	0,002701	0,005105	0,001383
48	0,002925	0,005488	0,001511
49	0,003157	0,005905	0,001657
50	0,003409	0,006354	0,001823
51	0,003682	0,006837	0,002014
52	0,003973	0,007356	0,002231
53	0,004282	0,007912	0,002479
54	0,004614	0,008507	0,002762
55	0,004978	0,009151	0,003085
56	0,005377	0,009840	0,003452
57	0,005808	0,010562	0,003872
58	0,006273	0,011314	0,004350
59	0,006779	0,012109	0,004895
60	0,007335	0,012965	0,005516
61	0,007955	0,013904	0,006223
62	0,008648	0,014935	0,007029
63	0,009427	0,016074	0,007947
64	0,010296	0,017330	0,008993
65	0,011247	0,018675	0,010183
66	0,012292	0,020143	0,011542
67	0,013461	0,021815	0,013087
68	0,014773	0,023736	0,014847
69	0,016229	0,025895	0,016852
70	0,017806	0,028230	0,019135
71	0,019520	0,030728	0,021734
72	0,021429	0,033459	0,024695
73	0,023565	0,036448	0,028066
74	0,025929	0,039704	0,031904
75	0,028470	0,043212	0,036275
76	0,031210	0,046987	0,041252
77	0,034246	0,051089	0,046919
78	0,037633	0,055558	0,053405
79	0,041376	0,060423	0,060718
80	0,045446	0,064707	0,069084
81	0,049673	0,069244	0,078608
82	0,054081	0,074071	0,089453
83	0,058696	0,079227	0,101800
84	0,063550	0,084762	0,115859
85	0,068679	0,090735	0,131865
86	0,074124	0,097214	0,150090
87	0,079933	0,104283	0,170840
88	0,086165	0,112047	0,194465
89	0,092889	0,120630	0,221363
90	0,100187	0,130191	0,251988
91	0,108161	0,140930	0,000000
92	0,116937	0,153100	1,000000

Idades (x)	IBGE 2020 - Extrapolada - qx		Álvaro Vindas - ix
	Mulheres	Homens	Unisex
93	0,126667	0,167035	
94	0,137550	0,183170	
95	0,149833	0,202091	
96	0,163840	0,224602	
97	0,179998	0,251825	
98	0,198877	0,285358	
99	0,221256	0,327534	
100	0,248224	0,381789	
101	0,281330	0,453156	
102	0,322823	0,548475	
103	0,376024	0,674234	
104	0,445801	0,824382	
105	0,538851	0,951547	
106	0,661938	0,996961	
107	0,811089	0,999990	
108	0,943363	1,000000	
109	0,995762	1,000000	
110	0,999981	1,000000	
111	1,000000	1,000000	

ANEXO 9 - DRAA

PLANO PREVIDENCIÁRIO	31/12/2021
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	163.039.379,83
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	26.140.522,04
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	21.750.473,49
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	2.394.814,71
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-
Demais Bens, direitos e ativos	1.995.233,84
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.418.276,03
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	29.033.074,95
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	14.830.669,51
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	7.835.045,98
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	2.878.103,67
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	3.489.255,79
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	614.798,92
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	2.596,59
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	612.202,33
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	48.289.911,04
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS	96.762.395,77
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	49.578.534,03
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	40.163.262,83
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	614.079,78
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	1.235.158,87
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	5.171.360,26
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	-
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	-
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER	48.472.484,73
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	19.564.725,57
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	22.825.513,18
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	347.105,64
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	40.837,98
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	5.694.302,36
PROVISÃO MATEMÁTICA P/ COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	41.651.787,60
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	35.916.363,80
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	5.735.423,80
RESULTADO ATUARIAL (-Déficit / +Superávit)	-8.915.877,43